



Comprovante de Publicação

Nº: **39110**

Identificação: **5018/2017**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Data Publicação :
17/11/2017

Ato: **LEI Nº 3.206/2017**

Assunto: **ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.218, DE 25 DE ABRIL DE 2001 - DISPÕE SOBRE O INGRESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA EM CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.218, DE 25 DE ABRIL DE 2001 CONFORME ESPECIFICA.**

Completo

LEI Nº 3.206/2017 Súmula: ?Altera a redação da Lei Municipal nº 1.218, de 25 de abril de 2001 conforme especifica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Altera o § 1º, do art. 1º da Lei Municipal 1.218, de 25 de abril de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 1º ... §1º ? O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.? Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 11727/2016 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 11:32:06 -02'00'